

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º - A

Gratuidade da Prova Nacional de Acesso à Formação Especializada

A partir de 1 de janeiro de 2023, passa a ser gratuita a Prova Nacional de Acesso à Formação Especializada em Medicina.

Nota Informativa:

Sabe-se que a implementação do novo modelo da Prova Nacional de Acesso para a Formação Especializada (PNA) resultou numa grande despesa inicial na aquisição de materiais e recursos e de formação dos membros do Gabinete para a Prova Nacional de Acesso (GPNA), mas passada a fase de introdução, os custos com a PNA diminuem. Acresce a este facto que aquando da discussão pública da criação do novo modelo da PNA foi assumido o compromisso entre a Tutela e os Estudantes de Medicina de que a prova teria um custo nos primeiros anos, mas que este seria progressivamente diminuído, contudo e até à data não houve qualquer revisão a esse mesmo valor.

Tendo em conta que o programa iniciou em 2018 que os custos com a implementação do mesmo se encontram já superados, é altura de os estudantes terem acesso gratuito a esta prova, cuja realização é obrigatória, para o acesso à formação numa especialidade em medicina.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa